

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.956/2018

Concede licença Luto a servidora **ANGELICA LETICIA DE CARVALHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELICA LETICIA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.934.866-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 067.298.459-88, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 09 de junho de 2018 a 16 de junho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 junho 1918
DE Nº 11.294
UMUARAMA, 22 06 1918
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS